

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº490 de 25 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CATARINA PEREIRA FERRAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**Artigo 1º.** Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Catarina Pereira Ferraz, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 25 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024. Retorno em 25 de julho de 2024.

**Parágrafo Único:** Período de Licença 10/2019 a 05/2020 8 meses, 2022 12 meses, 2023 12 meses e 2024 3 meses.

**Artigo. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 25 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito